



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PODER LEGISLATIVO

2017 – 2020

Decreto Legislativo n.º 23/17

"Dispõe sobre a outorga de “Diploma de Mérito Comunitário” ao Senhor Reginaldo Pereira de Souza”.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Artigo 1º- Fica concedido o “Diploma de Mérito Comunitário” ao Ilustre Senhor Reginaldo Pereira de Souza, munícipe que prestou relevantes serviços ao nosso município.

Artigo 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em sessão solene, a ser marcada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Divinolândia, especificamente para esse fim, conforme requerimento nº 118/17, aprovado por unanimidade.

Artigo 3.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinolândia, 08 de novembro de 2017.

Alcides José Ribeiro
Presidente

Diego Felipe Borges
1º Secretário

Jéssica de Carvalho
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PODER LEGISLATIVO

2017 – 2020
